

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 013139160452

CODIGO SEGURANCA: 50695787754
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 2 COD RENAVAM 01108387150 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
CLAUDIO JOSE KRAUS
R GETULIO
N.262-BL 1 AP 304 CEP 20775001

CPF/CNPJ 521.233.757-72 PLACA KX17467

NOME ANTERIOR
AZZURRA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF *****/** CHASSI 9BD19713HH3321862

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017

CAP/POT/CIL 5 PAS/ 88/1400 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
*****CONS BIN 190117*****

LOCAL RIO DE JANEIRO DATA 19012017
ZMB1 ZCQJ

DETRAN

CONTRAN

NOV-2016

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.